
Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Francisco Sá MG - Licitação <licitacaofranciscosamg@gmail.com>

17 de agosto de 2022 17:07

Para: Gilberto Antonio Rocha Junior <gilberto.junior@valecard.com.br>

Prezados, boa tarde! Conforme solicitado, segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento!

Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Resposta: Atualmente o objeto desta Licitação é prestado pela empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639.0001-30. A taxa de administração praticada é de 0,0%.

Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Resposta: o prazo será incluído no prazo de pagamento. Entretanto, conforme item 19.2.2 do Edital, “Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados”.

Questionamento: para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Resposta: o cartão para identificação do veículo é indispensável para fins de controle e operacionalidade da manutenção dos veículos, sendo de preferência o mesmo número do abastecimento.

Esclarecimento

- Apresentação via sistema eletrônico pela rede credenciada da contratada de no mínimo três orçamentos para aprovação e execução dos serviços através da Cotação On-Line via sistema.
- Transparência, Gestão e negociação com a rede credenciada pela Contratante, com informações disponibilizadas no site.

Questionamento: a negociação e solicitação de cotações será feita pela contratante, estamos corretos?

Resposta: sim.

Esclarecimento

12.1. O sistema deverá controlar o fornecimento dos serviços de manutenção de veículos através da validação de parâmetros pré-definidos, sendo esses, no mínimo, a identificação do veículo, do gestor responsável pela autorização dos serviços e a cota de consumo dos referidos serviços para cada órgão/secretaria/entidade;

12.2. As informações que identificam os veículos no sistema (placas, chassis, etc.) deverão ser confirmadas pelo gestor da frota, responsável pela autorização dos serviços, no ato da manutenção;

12.4. Caso não seja possível a identificação das informações listadas no item 12.2, o sistema deverá bloquear a manutenção do respectivo veículo e comunicar ao órgão/secretaria gestor do contrato centralizado o fato

gerador do problema;

Questionamento: o sistema da contratada trabalha de forma antecipada com todas as informações acima citadas, com obrigatoriedade nos cadastros dos veículos. Desta forma não haverá nenhum veículo cadastrado sem as informações obrigatórias. Assim entendemos que o item está sendo atendido, estamos corretos?

RESPOSTA: Conforme item 12.4., do termo de referência, “Caso não seja possível a identificação das informações listadas no item 12.2, o sistema deverá bloquear a manutenção do respectivo veículo e comunicar ao órgão/secretaria gestor do contrato centralizado o fato gerador do problema”.

Esclarecimento

12.17. Lista de veículos com autorização para utilizar o serviço de manutenção de veículos;

Questionamento: a lista refere-se aos veículos ativos e com limite disponibilizado para autorização. Estamos corretos?

RESPOSTA: A lista se refere aos veículos ativos e com permissão para utilizar os serviços de manutenção, entretanto, não consta no edital limite individual de gastos para cada veículo, vez que inviável fazer esta expectativa.

Esclarecimento

12.32. As operações de manutenções não terão identificação do motorista, mas sim do aprovador responsável;

Questionamento: as operações de manutenção terão a identificação do motorista, visto que esse é o responsável pela entrada e retirada do veículo na credenciada e a identificação do aprovador responsável pela manutenção. Dessa forma atendemos a necessidade?

RESPOSTA: Não há impedimento para identificação do motorista, desde que também seja identificado o aprovador responsável, conforme item 12.32 do termo de referência.

-

Esclarecimento

12.47. Abertura de acionamento (solicitações) pelo próprio sistema com controle de SLA para que o cliente tenha relatórios das solicitações e o tempo de execução para uma gestão avista que muitos clientes solicitam e ninguém consegue atender;

Questionamento: o controle de SLA será feito por meio da consulta aos relatórios de tempo de manutenção. Estamos corretos quanto ao entendimento?

RESPOSTA: algumas das ferramentas do controle de SLA são os relatórios de tempo de execução e das solicitações feitas, conforme item 12.47 acima, entretanto, também pode ser considerado como ferramentas todas as demais obrigações das partes no cumprimento do contrato firmado (relatórios, formas de comunicação, controle etc).

Esclarecimento

12.50. Envio de SMS para os gestores com o aviso de manutenções preventivas vencidas ou a vencer;

Questionamento: possuímos no sistema o plano de manutenção preventiva no qual o gestor poderá cadastrar os itens e serviços que deverão ser trocados / executados em uma determinada quilometragem ou data. Ao atingir, a contratante receberá alerta via envio de e-mail . Dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?

RESPOSTA: o alerta sobre as manutenções preventivas vencidas ou a vencer pode ser feito via e-mail.

Esclarecimento

13.13. Permitir a parametrização restritiva e informativa simultaneamente da autonomia e tolerância de km/l mínimo e máximo ou L/H mínima e máxima.

13.16. Parametrização restritiva e informativa do preço mínimo e máximo por tipo de combustível.

13.17. Parametrização restritiva e informativa do tipo de combustível por localidade/UF.

13.18. Parametrização restritiva e informativa da quantidade de abastecimentos por veículo por DIA, SEMANA e MÊS.

13.19. Parametrização restritiva e informativa de abastecimentos por data e hora.

13.20. Parametrização restritiva e informativa simultaneamente do número mínimo de horas entre um abastecimento e outro.

13.22. Parametrização restritiva e informativa do vencimento do IPVA e do seguro do veículo. 13.23. Parametrização restritiva e informativa de controle de vencimento da carteira nacional de habilitação do motorista.

13.24. Parametrização restritiva e informativa simultaneamente do valor do serviço.

13.25. Parametrização restritiva e informativa de estabelecimentos liberados.

13.26. Parametrização restritiva e informativa da cota (L) de abastecimento. Parametrização restritiva e informativa do Horário Restrito para abastecimento.

13.27. Parametrização restritiva e informativa do Dia da Semana restrito para abastecimento.

Questionamento: a parametrização restritiva e informativa corresponde à restrição do abastecimento e simultaneamente informar em relatórios o motivo que a transação foi negada e se necessário, a contratante poderá liberar a restrição dos parâmetros estabelecidos. Estamos corretos quanto ao entendimento?

RESPOSTA: Através do procedimento de parametrização busca-se definir os parâmetros necessários para a realização dos serviços em cada veículo, com isso, pode-se dizer que estão corretor em seu entendimento.

Esclarecimento

17.8. O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: a. Identificação do posto (nome, CPNJ, endereço, município, UF); b. Identificação do veículo (marca/modelo, placa, UF da placa); c. Hodômetro ou outro instrumento medidor, no momento do abastecimento; d. Tipo de Combustível; e. Data e hora da transação; f. Quantidade de litros; g. Valor da operação; h. Saldo (crédito ainda existente para aquela unidade de abastecimento); i. Identificação do Condutor (Nome e Matrícula); j. Campo para assinatura.

Questionamento: no caso da identificação do veículo, sairá no comprovante a placa e modelo, demais dados poderão ser visualizados via relatório. Atendemos dessa forma?

RESPOSTA: no caso de identificação do veículo, item B, o edital exige marca/modelo, placa e UF da Placa. De acordo com a questionamento, entendemos que não sairia no comprovante a marca e a UF da placa do veículo, entretanto a informação é obtida através de relatórios, desta forma, atendem o exigido.

-

Questionamento: não será disponibilizado no slip o campo em branco para assinatura, porém o condutor poderá inserir manualmente. Atendemos dessa forma?

RESPOSTA: Sim, desde que haja espaço suficiente em branco para a inserção manual da assinatura.

Esclarecimento

22.9. Responsabilizar-se pelo recolhimento do Comprovante de Abastecimento e/ou de Serviço e da correspondente Nota Fiscal de cada transação efetuada;

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

RESPOSTA: o item 22.9 do Termo de Referência não especifica qual a forma de comprovação, o que se exige é que fique claro a existência da transação com todos os dados exigidos no edital, então o relatório expedido do sistema com todas as informações necessárias ao controle, transparência e eficiência da Administração atendem o requerido.

-

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

RESPOSTA: Atualmente, existe um veículo Ford Ranger ano 2021 dentro do prazo de garantia de fábrica. Entretanto, esclarecemos que novos veículos podem ser adquiridos pelo Município durante a execução do contrato. As concessionárias devem estar localizadas no máximo, no município de Montes Claros/MG.

Stéffany Hellen Ramos de Souza

Pregoeira Oficial

Decreto nº 3.909/2022

--

Setor de Licitações - Fone: (38) 98816-0346

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000.

CNPJ: 22.681.423/0001-57

e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Site: <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>

Em sex., 12 de ago. de 2022 às 17:30, Gilberto Antonio Rocha Junior <gilberto.junior@valecard.com.br> escreveu:

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro,

Segue questionamento abaixo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2022.

Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG

Questionamento: para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Esclarecimento

- Apresentação via sistema eletrônico pela rede credenciada da contratada de no mínimo três orçamentos para aprovação e execução dos serviços através da Cotação On-Line via sistema.
- Transparência, Gestão e negociação com a rede credenciada pela Contratante, com informações disponibilizadas no site.

Questionamento: a negociação e solicitação de cotações será feita pela contratante, estamos corretos?

Esclarecimento

12.1. O sistema deverá controlar o fornecimento dos serviços de manutenção de veículos através da validação de parâmetros pré-definidos, sendo esses, no mínimo, a identificação do veículo, do gestor responsável pela autorização dos serviços e a cota de consumo dos referidos serviços para cada órgão/secretaria/entidade;

12.2. As informações que identificam os veículos no sistema (placas, chassis, etc.) deverão ser confirmadas pelo gestor da frota, responsável pela autorização dos serviços, no ato da manutenção;

12.4. Caso não seja possível a identificação das informações listadas no item 12.2, o sistema deverá bloquear a manutenção do respectivo veículo e comunicar ao órgão/secretaria gestor do contrato centralizado o fato gerador do problema;

Questionamento: o sistema da contratada trabalha de forma antecipada com todas as informações acima citadas, com obrigatoriedade nos cadastros dos veículos. Desta forma não haverá nenhum veículo cadastrado sem as informações obrigatórias. Assim entendemos que o item está sendo atendido, estamos corretos?

Esclarecimento

12.17. Lista de veículos com autorização para utilizar o serviço de manutenção de veículos;

Questionamento: a lista refere-se aos veículos ativos e com limite disponibilizado para autorização. Estamos corretos?

Esclarecimento

12.32. As operações de manutenções não terão identificação do motorista, mas sim do aprovador responsável;

Questionamento: as operações de manutenção terão a identificação do motorista, visto que esse é o responsável pela entrada e retirada do veículo na credenciada e a identificação do aprovador responsável pela manutenção. Dessa forma atendemos a necessidade?

Esclarecimento

12.47. Abertura de acionamento (solicitações) pelo próprio sistema com controle de SLA para que o cliente tenha relatórios das solicitações e o tempo de execução para uma gestão avista que muitos clientes solicitam e ninguém consegue atender;

Questionamento: o controle de SLA será feito por meio da consulta aos relatórios de tempo de manutenção. Estamos corretos quanto ao entendimento?

Esclarecimento

12.50. Envio de SMS para os gestores com o aviso de manutenções preventivas vencidas ou a vencer;

Questionamento: possuímos no sistema o plano de manutenção preventiva no qual o gestor poderá cadastrar os itens e serviços que deverão ser trocados / executados em uma determinada quilometragem ou data. Ao atingir, a contratante receberá alerta via envio de e-mail . Dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?

Esclarecimento

13.13. Permitir a parametrização restritiva e informativa simultaneamente da autonomia e tolerância de km/l mínimo e máximo ou L/H mínima e máxima.

13.16. Parametrização restritiva e informativa do preço mínimo e máximo por tipo de combustível.

13.17. Parametrização restritiva e informativa do tipo de combustível por localidade/UF.

13.18. Parametrização restritiva e informativa da quantidade de abastecimentos por veículo por DIA, SEMANA e MÊS.

13.19. Parametrização restritiva e informativa de abastecimentos por data e hora.

13.20. Parametrização restritiva e informativa simultaneamente do número mínimo de horas entre um abastecimento e outro.

13.22. Parametrização restritiva e informativa do vencimento do IPVA e do seguro do veículo. 13.23. Parametrização restritiva e informativa de controle de vencimento da carteira nacional de habilitação do motorista.

13.24. Parametrização restritiva e informativa simultaneamente do valor do serviço.

13.25. Parametrização restritiva e informativa de estabelecimentos liberados.

13.26. Parametrização restritiva e informativa da cota (L) de abastecimento. Parametrização restritiva e informativa do Horário Restrito para abastecimento.

13.27. Parametrização restritiva e informativa do Dia da Semana restrito para abastecimento.

Questionamento: a parametrização restritiva e informativa corresponde à restrição do abastecimento e simultaneamente informar em relatórios o motivo que a transação foi negada e se necessário, a contratante poderá liberar a restrição dos parâmetros estabelecidos. Estamos corretos quanto ao entendimento?

Esclarecimento

17.8. O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor: a. Identificação do posto (nome, CPNJ, endereço, município, UF); b. Identificação do veículo (marca/modelo, placa, UF da placa); c. Hodômetro ou outro instrumento medidor, no momento do abastecimento; d. Tipo de Combustível; e. Data e hora da transação; f. Quantidade de litros; g. Valor da operação; h. Saldo (crédito ainda existente para aquela unidade de abastecimento); i. Identificação do Condutor (Nome e Matrícula); j. Campo para assinatura.

Questionamento: no caso da identificação do veículo, sairá no comprovante a placa e modelo, demais dados poderão ser visualizados via relatório. Atendemos dessa forma?

Questionamento: não será disponibilizado no slip o campo em branco para assinatura, porém o condutor poderá inserir manualmente. Atendemos dessa forma?

Esclarecimento

22.9. Responsabilizar-se pelo recolhimento do Comprovante de Abastecimento e/ou de Serviço e da correspondente Nota Fiscal de cada transação efetuada;

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Att,

Gilberto Junior
Mercado Público - Licitações